

junto ao ofício endereçado ao Sr. Dr. Nelson Dino Brantilla, Prefeito de Araras, o pedido de apuração dos possíveis infrações éticas e disciplinares cometidas por membros do Conselho Tutelar de Araras, em razão dos fatos narrados na denúncia encaminhada pelo Sr. Ingrid Michele Tomazini à 3ª Promotoria de Justiça de Araras. Também em resposta ao Ofício 088/2015 encaminhado ao CEA no dia 19/05/2015, informações através do ofício endereçado ao Sr. Marcos Antonio G. Feitos, também o envio do Ofício ao Sr. Nelson Dino Brantilla, requerendo com base nos apurados feitos pela Comissão Especial de Apuração - CEA e a apresentação do relatório final apresentado na reunião do COMDICAR de 14/05/15 para requerer que seja feita a apuração dos possíveis infrações, éticas, disciplinares cometidas pelos membros do Conselho Tutelar e que sejam realizadas alterações necessárias na Lei Municipal nº 262/94 para adequar as disposições atuais da lei nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e as resoluções CONANDA em especial no que se referem aos casos que justificam a abertura de procedimento para apurar as condutas irregulares dos membros do Conselho Tutelar. Após o Sr. Prefeito Municipal Sr. Nelson Dino Brantilla pedindo a alteração da referida lei. Não mais havendo a tratar a reunião é encerrada e em Florianópolis aparece Luíza Bantista Secretária da Prefeitura até que seja assinada por mim e pelo presidente. Luíza Bantista Bantista Boguzoppoeli. Tendo a presença da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Vereadores da Cidade de Araras, realizada dia sete de julho de 2015 na Casa dos Vereadores a Rua Benjamim Constant 488 centro Araras, o Sr. (outro) Lucas com a presença dos que assinam esse Ofício. Sr. Lucas Boguzoppoeli.

Luciana Francisco

Sonia C. Bufatto

COPIA
S. Bufatto

do Programa de Ação Comunitária); Helene Mano Graunzel (Representante de Amparo às crianças e Adolescentes no Sistema Abuso), Gabriela Ay. Augusto Greimas (Representante de Entidades de Amparo às crianças e Adolescentes sistema Abuso), Mano Eduardo M. Squizzato (Representante de Entidades de Amparo à Criança e Adolescente no Sistema Abuso); 3.6. Ofícios Diversos, 3.6.1.1 Conselho Tutelar nº 05/05/2015 solicitou um motorista para acompanhar a menor [REDACTED] juntamente com a conselheira, tutelar de cidade de Missão Jilia - CE, ao aeroporto já que o motorista se encontra em férias desde 01/06/2015, como não obtive resposta o Conselheiro Marcos acompanhou a menor e a conselheira até o local. 3.6.1.2 Conselho Tutelar ofício nº 345/15 fez a aprovação do pedido de capacitação de conselheiros tutelares e membros CONDICAR. 3.6.1.3. Ofício 395/15 fez comunicado de férias do Sr. José Geraldo Amílcar motorista do Conselho Tutelar a partir de 01/06/15. 3.6.1.4 Ofício 373/15 fez - reunião Conselho Tutelar - pedindo a regularização do quadro de funcionários para serviços gerais e secretária. 3.7 Solicitação de Conselheira Luciana Francisco dos atos do CONDICAR - cópia para arquivo foi aprovado o pedido por todos presentes. 3.8. Competências Municipais com crianças de até 6 anos. Documento encaminhado por Email e todo receberam o referido Email. 3.9. CI. 109 CREAS - Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. 3.9.1. Aprobada a indicação como representantes do CONDICAR no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo os conselheiros Rayane Chumadi e Gabriel Aparecido Augusto Greimas. 3.10 Distribuição dos roteiros e organização de visitas para Entidades que receberam o recurso do FMDEA (Fundo Municipal de Criança e Adolescente). Cronograma onde cada entidade receberá a visita de dois conselheiros. 3.11. Ofício 088/2015 3º P.T. Resposta do Ofício encaminhado para o CEA em 19/05/2015 vem requerer que, conforme fundamento no artigo 47 de Resolução CONANDA nº 170 de 10/12/14

Jabran Ramaisl.

J. Maria Guadalupe Lara

Flordem Aparecida Luzte Bantsta

Maria Eduarda M. Quissoto Loglu

Camila Mollery

Mendo Aparecido Lang Hill

José C. Martins Jr.

Delia M. Curiato Cruz

Eduamaria Vitorina Roubel

Opal Arister Zappanin

Linago Marquizein

Anete Monteiros do Santos Casagrande

marcela Franzini Rancid

Liliane S. Fernandes Poux

Julio Cesar da Silva CIEE

Luiz Paulo Sentinello Jovianis

Tatiana Cristina Cavittas

Rayane C.S. Chimochi

~~Luiz Paulo~~

~~Maria Eduarda~~

Mendo Lang Hill

Ed. M. G. J.

Eduamaria Vitorina Roubel

Achopa

Câmara M. de Araras

vereadora

marcela Rancid

~~Luiz Paulo~~

Luiz Paulo

Luiz Paulo

Rayane C.S. Chimochi

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos
 Dirigentes da Educação e do Adolescente de Araras (S.P.) - COMODICAR
 realizado às vinte horas do dia 7 (sete) de junho de 2015, no
 Casa dos Conselhos, sito à Rua Benjamin Constant, 48 F. Bairro
 Dourado (S.P.) com a seguinte pauta: 1- Justificativas
 da ausência do conselheiro, Gabriel Augusto Jeremias
 2- Para conhecimento 2.1 Eleição do Conselho Tutelar
 2.1 Retorno da análise da Promotório sobre as condi-
 ções a eleição do Conselho Tutelar 2.1.2 Publicação
 da Resolução nº 007/2015 com a relação dos pre-candi-
 datos em vista a Eleição do Conselho Tutelar 2.2 Ata
 nº 380/2015. Relatório de atividades do Conselho Tutelar
 referente aos meses de maio a junho de 2015 (de um
 e quinze) 3. CIEE Documentos complementares. 2.4 Do-
 cumentos do projeto Melhorar Práticas de Ensino 1.º

CÓPIA

resoluções de acompanhamento 2.º Ofício nº 058/2015

Para Nova Vida esta com nova coordenadora, Sra. Bruna
 Merli desde o dia 25/05/2015. 2.6 - Comissão de Plano Mu-
 nicipal Socioeducativo leitura dos membros para publicação
 em 05/07/2015. 3 - Para providências 3.1 Documentos ano
 ligados pela comissão 3.1.1 Associação Ley da Vida pro-
 duzido em 27/05/2015. 3.1.1 Justificativas da CND
 Municipal 3.1.2 Associação de Pais e amigos das Exce-
 pcionais de Duas APAE produzido em 29/05/2015
 3.1.3 Associação Vida Nova produzido em 25/05/2015

4 - Para Providências: A produção do projeto HCDH
 para seleção Edital Fundação Itari. O presidente
 abriu a reunião agradecendo a presença da Vereadora
 D. Nele Mendes de Santos Baragunda e em seguida
 Thiago Marquzini, também estorou presente
 os membros representantes do CIEE, Valmir S. Fernandes
 Sérgio (coordenador) e Julio César Silva (assessor
 social) depois falou sobre o processo Municipal
 de atendimento as mulheres e adolescentes, vítimas
 de violência e abuso sexual e violência doméstica,
 falou sobre a importância do processo e en-
 tregar os folhetos informativos para divulgação

1 - Justificativas da Comissão Gabriela Augusto
 Geremia 2.1 Eleição do Conselho Tutelar 2.1.1 Retorno
 da análise do Promotor de Justiça sobre as
 pré-candidatas a eleição do Conselho Tutelar.
 Foi informado que a Comissão Eleitoral do
 processo de eleição em data Unificada do
 Conselho Tutelar decidiu após a análise das
 documentações das inscrições das pré-candidatas,
 aceitar as impugnações feitas pelo representante
 do Ministério Público conforme ofício 118/15319
 e decidiu declarar como pré-candidatas habili-
 tadas as seguintes: 1. D. Nele Mendes de Santos

1- Maria, 2- Celso Regino Barros Silva, 3- Binthio Bastos
 Gomes, 4- Dalva Elzeu Rupp & polina, 5- Bruno Bar
 deo Mendes, 6- Lotima Willem Bore Barlier, Fran
 michelin Junior, 8- Juziel Paulo Silva, 9- Kátia Re
 gino Albertini, 10- Maria Aparecida Nascimento,
 11- Neuge de Lotimo de Barros Gomes, 12 Rosângela
 Maria Andrueto de Souza, 13- Raul de Sena do Silve
 ra, tendo em vista que todos preenchem os
 requisitos exigidos para candidaturas. Con
 firme a Edital 001/2015 do processo de escolha
 dos membros do Conselho Tutelar do Município.
 Os pré-candidatos não habilitados conforme
 ofício 123/15 3º PT 1- Ana Carolina Barros Santos
 tendo em vista que não atende os requisitos
 3.1.5 e 3.1.8 do Edital 2- ofício 122/15 3º PT Ivani
 Luiza Mollen tendo em vista que não atende
 os requisitos 3.1.1 e 3.1.8 do Edital, 3- ofício 124/15 3º PT
 Julis Regis Ferreira tendo em vista que não
 atende os requisitos 3.1.8 do Edital. 4- ofício
 119/15 3º PT Nelson Pereira tendo em vista que
 não atende os requisitos 3.1.8 do Edital 5- ofício
 121/15 3º PT Odineus Augusto de Moraes tendo
 em vista que não atende os requisitos 3.1.6
 e 3.1.8 do Edital. Publicação do resultado
 007/2015 com a relação dos pré-candidatos e
 habilitados e não habilitados a Eleição
 do Conselho Tutelar em data Unificada. 2.2
 Relatório de atividades do Conselho Tutelar
 referente aos meses de maio e julho de 2015
 2.3 Documentos complementares. Foi apre
 sentado o documento do CIEE que foi
 protocolado no (Secretaria) do Secretário de
 Opção e Inclusão Social (SMAIS) no início de
 mês de junho e não o encerrado do processo não

donde reconhecimento à comissão que analisou
 o documento do CIEE, após esse que discussões
 Conselho preocupados com a organização por
 quem de direito. Os representantes do CIEE, Gilson
 S. Fernandes (coordenador) e Julio Borges Silva
 (Assistente Social) disseram que o CIEE já havia
 conseguido o CEBAS e também a certificação
 do Conselho Municipal de Bompinas) junto
 de Assistência Social de Bompinas e que a
 certificação de Privilegios estava em andamento.
 Foi pedido pela presidente que o CIEE prole-
 colasse junto a Secretaria de Saúde e Inclusão So-
 cial (SMAIS) esse documento e onerasse ao
 processo, pedindo o mesmo recurso do decisão
 sempre faculto a legislação vigente. O Conselho
 de Bompinas decidiu pelo indeferimento de
 Certificação do CIEE no Conselho e apresentou
 seu parecer após análise dos documentos onerados
 ao processo analisado e protocolado pelo CIEE
 à Secretaria de Saúde e Inclusão Social (SMAIS)
 no mês de maio de 2015. Para reconhecimento
 dos demais Conselhos foi lido na íntegra,
 inclusive o parecer da visita no País de
 Bompinas de Diógenes do CIEE, o parecer do
 comissão que analisou a documentação a-
 presentada e as razões que embasaram o
 indeferimento do pedido. Após a leitura
 foi submetido aos Conselhos presentes
 e este aprovaram o indeferimento por maioria
 simples, em seis (6) favoráveis (votos) e
 4 (quatro) não favoráveis votos em seis
 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) em
 4 (quatro) votos contra o indeferimento.
 Os quatro votos contrários eram favoráveis

opinas ao fornecimento de certificado presencial, donde progue para que o CIET regularizasse sua documentação. Bem a presença de 12 Vereadores titulares residentes foi feita a reunião com o seguinte resultado: A favor da renúncia, 1- Roberto Tomazeli, 2- Manoá Guadalupe Barro, 3- Luciano Ferraz, 4- Maria Eduarda M. Squinob, 5- Marcela Roscicl, 6- Tatiane Cristiana Bastelan, 7- Dora Lucia Boger Zopparel, 8- Orlando Aparecido Luiz Felles. Votos censurados: 1- Senia C Bufatto, 2- Luiz Paulo Sentinello, 3- José Carlos Martins Junior, 4- Rayson Chimachi.

2.4 Documentos do Projeto Medianeira Prefeitura de Curitiba, 1.º relatório de acompanhamento e monitoramento dos RCEs e resultados até maio de 2015, enviados a Fundação Itaú Social, sendo anexos cópia de documentos com a complementação e intermunição, sendo aprovada.

2.5 Lar Mães Vidas de Dora e da com mero residente desde 26/05/2015 a S. do Bomito-Moreli.

2.6 - Reuniões do Plano Municipal Socioeducativo: leitura dos minutos para publicação em 18/07/2015

3- Para pareceres - Documentos analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dora.

3.1.3 Associação Vidas Novas. Falta documentação legal exigida na resolução de COMDICA nº 002 de 26 de março de 2015. O Conselho sugere que a inscrição no COMDICA solicitada pelo Associação Vidas Novas fique pendente até que as exigências sejam cumpridas pelo Entidade, quando deverá ser realizado novo análise de documentação e se necessário novo reunião.

4- Para pareceres. Associação

do Projeto da ACHDA para seleção do Edital Itai.
 Foi apresentada toda documentação para aprova-
 ção, porém a Entidade A Vida tornou prejudicada
 a documentação para seleção do Edital Itai
 no mesmo dia de reunião e não foi enviada
 para o Conselho para análise dos projetos.
 Decidi os Conselheiros marcar uma nova data
 para exame dos documentos e para isso
 foi firmado a renúncia em respeito pelas
 seguintes conselheiras: Rayane Chimochi e
 Jurei Borges Martini Junior (representante do
 Poder Público) e Vera Lucia Bogu Zapparelli (Re-
 presentante das entidades civis). Para formação
 dessa comissão de análise foi solicitado a
 presença de mais representantes da Sociedade
 Civil, porém ninguém se dispôs a comparecer
 devido aos seus afazeres particulares. Sendo
 o fato do. entidade AVIDA não ter apresentado
 seu pedido em tempo hábil de análise na
 reunião prevista, (então ^{origo} foi) para não prejudi-
 cá-la, ~~foi~~ necessitada de se criar uma comissão
 de análise dos dois projetos, e o resultado
 será apresentado na reunião extraordinária
 de 13/07/2015. A análise dos projetos foi
 marcada para o dia 08 de julho de 2015 no
 Secretário Jurídico do Município às 8 horas
 do dia 8 de julho. Relatório de reunião. Foi
 encontrada irregularidades na Entidade São
 Francisco de Assis, pois o material em questão
 tem a verba de arrecadação de 1% de 2014 de
 2014 ainda se encontra em aberto. Ficou
 decidido que será chamado o presidente
 da Instituição para justificas e tomar as
 providências cabíveis. H. E. V. Existem problemas

não sendo possível analisar a aplicação dos recur-
 sos recebidos com a arrecadação do mês de 16 de
 maio de 2014. Encarregado Presidente da Entidade pelo
 pedidos e esclarecimentos sobre o possível fechamento
 da Entidade; Ofício solicitando documentação
 da resolução para pedidos de Inscrição do RASC
 Rede Assistencial Socio Educacional Crítico, sendo
 mais honorária a distar a Sra. Presidente seu pre-
 senciado a reuniões e, em secretário, lerrei a pre-
 sente ato e que será assinado por mim e pelo
 presidente. Vera Lucia Boguzoppo
 Alta da reunião extraordinária do Conselho
 Municipal dos Direitos da Criança e do
 Adolescente de Araras - SP CONDICIAR. Rea-
 lizada às oito horas do dia 13 (treze) de
 julho de 2015, na Casa do Conselho, s/nº
 Rua Benjamin Constant, 487, Centro, Araras
 SP com a pauta de aprovação do projeto
 EDITAL 2015 da Fundação Itari Social, onde
 a comissão formada pelos Conselheiros Tou-
 Carlos Martini Junior, Vera Lucia Cazan
 Zapardi e Rayane C. Fernandes Chima, de
 apresentaram a análise realizada dos projetos
 Valorização e Inclusão das Pessoas com Defi-
 ciência de Araras, e AEHDA - Associação
 de Educação do Homem de Amambá, deli-
 beraram a indicar ao Conselho que
 estabeleça como proposta prioritária a
 apresentada pela AEHDA. Após a apresen-
 tação houve a votação pelos Conselheiros
 presentes onde ficou aprovada a indicação
 da proposta da AEHDA - Associação
 (para Valorização e Inclusão das)